



FEIRA DE
SÃO
MATEUS
VISEU

ORGANIZAÇÃO

Viseu
MARCA



MUNICÍPIO DE
VISEU

CONCURSO DE VESTIDOS DE CHITA

Normas de Participação

2018

9 AGO / 16 SET


JORNAL DO CENTRO
RÁDIO - JORNAL - ONLINE

www.feirasaomateus.pt
#feirasaomateus   

 **entredesafios**
formação profissional

mx
MODATEX

Normas de Participação

I

ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Vestidos de Chita - Feira de São Mateus 2018 é organizado pela Viseu Marca, entidade organizadora do certame.

II

CONDIÇÕES GERAIS

- a.** Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no Concurso de Vestidos de Chita - Feira de São Mateus 2018 a decorrer no dia 19 de agosto de 2018, no palco da Feira de São Mateus - Palco Santander.
- b.** A participação no concurso requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos participantes.
- c.** O concurso terá início às 21h30.
- d.** Este horário poderá ser alterado por decisão da Organização.
- e.** A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte da Viseu Marca.

III

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.** Os concorrentes: ao presente concurso poderão concorrer costureiras(os) (de profissão ou amadoras(es)) com idade igual ou superior a 16 anos. As candidaturas poderão ser individuais ou coletivas.
- 2.** As modelos que irão desfilarem com os vestidos são indicadas pela Viseu Marca, através de casting realizado previamente. Caso a/o costureira/o tenha preferência na eleição de uma manequim, deve comunicá-la à Viseu Marca para respetiva aprovação.
- 3.** As Fichas de Inscrição estão disponíveis em www.feirasaomateus.pt, e deverão ser remetidas para o e-mail feira@viseumarca.pt. As mesmas podem também ser solicitadas no secretariado da Viseu Marca (no Pavilhão Multiusos de Viseu, Rua Padre Costa, 3510 - 063 Viseu).
- 4.** A data limite para candidatura é o dia 05/08/2017.



Normas de Participação

- 5.** Condições de Inscrição: os concorrentes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição.
- 6.** Existem duas categorias a concurso: Vestidos de Chita e Vestidos de Noiva de Chita.
- 7.** Cada concorrente poderá levar a concurso mais do que um vestido, desde que indicado na ficha da inscrição a quantidade de modelos a apresentar e mediante aprovação da Viseu Marca.
- 8.** O desfile terá a apresentação de, no máximo, 30 vestidos/modelos.
- 9.** Após a inscrição, cada concorrente será contactado(a) para indicação de medidas da modelo que irá desfilar com o seu vestido.
- 10.** Os vestidos a concurso deverão ser maioritariamente de tecido de chita, podendo ter aplicações de outros tecidos ou outros materiais que sirvam de adorno ao mesmo.
- 11.** A inscrição na categoria de Vestidos de Noiva de Chita é opcional, podendo os concorrentes participar apenas por uma das categorias ou por ambas.
- 12.** Todos os vestidos deverão ser acompanhados de respetiva ficha-técnica (sinopse), que deverá ser enviada para feira@viseumarca.pt, no máximo até 13 de agosto.
- 13.** Para a armação dos vestidos é permitida a utilização de saiotas, em qualquer tipo de tecido, e de arames ou outros materiais rígidos.
- 14.** No desfile é permitido o uso de acessórios (exemplo: chapéu, pulseiras, colares, carteira, sapatos, óculos, lenços, etc).
- 15.** Para a preparação do desfile, todas as costureiras e respetivos modelos devem apresentar-se às 14h00, no dia do evento, na zona do Palco Santander.
- 16.** Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do contacto telefónico 232 422 018, ou através do e-mail feira@viseumarca.pt.

Normas de Participação

IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. São admitidos a concurso os “Vestidos de Chita”, desde que cumpram o estabelecido no ponto III do presente regulamento.
2. Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:
 - a. Originalidade;
 - b. Confeção e acabamentos;
 - c. Padrão / cor;
 - d. Harmonia do conjunto;
 - e. Inovação.
3. Cada critério será avaliado de 1 (um) a 10 (dez) pontos.
4. A classificação final dos concorrentes, para cada uma das categorias, será expressa em termos de 1º, 2º e 3º classificados.
5. A constituição do júri é da responsabilidade da organização.
6. O júri poderá atribuir menções honrosas.
7. Aos concorrentes que o solicitarem, serão divulgadas as pontuações atribuídas pelo júri.
8. Em caso de empate, caberá ao júri a deliberação final.
9. Das deliberações do júri não caberá recurso.
10. A identidade das(os) criadoras(es) de cada vestido será mantida em anonimato até que a deliberação do júri esteja concluída.
11. Os vestidos apresentados a concurso serão propriedade da Viseu Marca, devendo ser entregues à Organização no final do evento.

Normas de Participação

V PRÉMIOS

1. Todos os concorrentes, incluindo modelos e costureiras, receberão um Certificado de Participação.
2. O 1º Lugar receberá um prémio no valor de 500 euros.
3. O 2º Lugar receberá um prémio no valor de 250 euros.
4. O 3º Lugar receberá um prémio no valor de 150 euros.
5. No caso dos Vestidos de Noiva de Chita, será atribuído apenas o 1º prémio, no valor de 500 euros.
6. Todos os concorrentes que não fiquem classificados nos lugares premiados receberão um valor de 50 euros para ajuda de custos da produção do vestido.
 - a. No caso de concorrentes que apresentem mais do que um vestido/modelo, o valor de apoio aos custos de produção será multiplicado pelo número em causa. Se forem 2 vestidos, serão 100 euros e assim em diante.
 - b. Ainda no caso de candidatos com mais do que um vestido apresentado a concurso, não poderão acumular mais do que um prémio, não podendo obter mais do que uma classificação nos lugares premiados.
 - c. A apresentação de mais do que um modelo/vestido ficará sujeita à aprovação pela Viseu Marca, conforme referido no ponto III, alínea I.
7. Todas as modelos receberão um prémio de participação, a definir pela Organização.
8. O júri poderá deliberar não atribuir prémios se considerar que os modelos apresentados não respeitam os requisitos e critérios de avaliação estipulados.
9. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se no final do concurso, a 19 de agosto de 2018, no palco da Feira de São Mateus – Palco Santander.
10. A atribuição dos prémios monetários carece da respetiva faturação por parte dos vencedores, conforme estipulado por lei.

Normas de Participação

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o mais omissivo e não expressamente regulado, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a entidade promotora e o júri.

Viseu
Maio 2018





ORGANIZAÇÃO

Visu
MARCA



MUNICÍPIO DE
VISEU

PATROCINADORES OFICIAIS

Santander



Coca-Cola



JORNAL DO CENTRO
RÁDIO & JORNAL



20 ANOS
fnac

JS
CLÍNICA
MÉDICA
JORGE SILVA

CABRIZ
DAO PORTUGAL

MEDIA PARTNERS

CORREIO
da manhã

CM TV

RÁDIO
COMERCIAL

www.feirasaomateus.pt
#feirasaomateus   